



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 008/2022

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, nos termos da C.I. nº 65/2021, o servidor **EVANS EDUARDO BERALDO**, portador do CPF nº 261.372.528-17, matrícula nº 186-3, lotado junto ao Setor de Contabilidade, do cargo de Contador, a partir de 07/01/2022, declarando a vacância do correspondente cargo.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.